

DECRETO Nº 1992, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

Nomeia Membros Efetivos e Suplentes para comporem a Comissão para Discussão e Elaboração do Plano de Carreira do Magistério.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 142 de 27 de março de 2001 e suas alterações,

Considerando que a elaboração do Plano de Carreira do Magistério deve ser elaborado da forma mais democrática e participativa e que para a aprovação do Tribunal de Contas deste plano faz-se necessário a composição de uma Comissão dos servidores desta categoria:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes para comporem a Comissão:

I – Representantes:

Representante da Supervisão: Bernadete Aparecida Leal Oliveira;

Representantes dos Professores: Rosangela Arantes Silva Mendonça, Cristiane Tomaz Lima Maia, Ailton Real de Arruda, Nilza Maria Freitas Borges e Elza Queiroz de Freitas Moreira.

Art.2º O exercício de membro da Comissão não será remunerado, considerando-o como serviço público relevante.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 20 de outubro de 2009.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal -